

---

## MEMÓRIA DA REUNIÃO SETORIAL DOS USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS PARA COMPOSIÇÃO DO MANDATO 2026-2030 DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIBAGI

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze e meia, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, disponível na URL <https://youtube.com/live/0DSVf-qPsQk?feature=share> foi realizada a Reunião Setorial dos Usuários de Recursos Hídricos para composição do mandato 2026-2030 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi. Estiveram presentes para pleitear uma cadeira para sua instituição: **GIL HENRIQUE AUGUSTO KIKUCHI CALZAVARA, JULIO KAZUHIRO TINO, FABIANO ICKER OROSKI e KLEBER KENJI UTYAMA**, da Companhia de Saneamento do Paraná; **GIOVANA CARLA ANDRETTA, TORBIM DE GEUS e TIAGO FARIAS DOS SANTOS**, Cooperativa Central Aurora Alimentos; **TALITA POMIM DE OLIVEIRA PINTO**, da CMPC – Iguaçu Embalagens Industriais; **ULISSES COLONHEZE**, da Companhia Cacique de Café Solúvel; **CARLA BECK PINTO KERSTING**, da Federação da Agricultura do Estado do Paraná; **RODRIGO TEIXEIRA**, da Klabin Florestal – Monte Alegre; **BRUNO FERNANDES BRUNELLI e HIGOR ASSUNÇÃO**, da PADO Indústria e Comércio; **VITOR SENDIN MAGALHÃES**, Tibagi Energia S/A; **ALEXANDRE MARTIN MARTINES**, da GELPRIME Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios S/A; **YASMIN RAINERI SILVA**, do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos; **THIAGO MOLINA**, da Castrolanda Cooperativa Agroindustrial; **JOEL SERENATO MARTINS e MÔNICA IRION**, da COPEL Geração e Transmissão; **LUIZ FERNANDO TONON**, do Sindicato Rural de Piraí do Sul. Para condução da reunião estavam presentes **LUCINEIDE APARECIDA MARANHO, BIANCA DE OLISCHEVIS LIMA e BEATRIZ DE LIMA CAMARGO VISCOVINI BRAGA**, do Instituto Água e Terra. **ABERTURA:** A reunião teve início com a Sra. **LUCINEIDE**, que saudou os participantes, expressando agradecimento pela presença e pelo interesse das entidades em compor o novo mandato do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi. Na sequência, a Sra. **BIANCA** fez uso da palavra, apresentou-se e realizou uma breve exposição sobre os Comitês de Bacias Hidrográficas, abordando suas principais competências, a atual composição e as responsabilidades de cada segmento representado. **DISCUSSÕES:** Dando continuidade à reunião, a Sra. **BIANCA** conduziu o processo de

distribuição das cadeiras do segmento de Usuários de Recursos Hídricos. Na sequência, foi explicado que, conforme dispõe o Regimento Interno do Comitê, o segmento de Usuários de Recursos Hídricos é constituído por **16 cadeiras**, todas com titular e respectivo suplente, distribuídas da seguinte forma: 2 vagas destinadas à Drenagem e Resíduos Sólidos Urbanos; 2 vagas para Lazer, Recreação e Usos não Consuntivos; 4 vagas para Agropecuária e Irrigação, inclusive Piscicultura; 2 vagas para Hidroeletricidade; 3 vagas para Captação Industrial e Diluição de Efluentes Industriais; e 3 vagas para Abastecimento de Água e Diluição de Efluentes Urbanos. Em continuidade, foi realizada a chamada nominal dos representantes das entidades presentes, a fim de que cada um indicasse sua preferência pela titularidade, suplência ou ambas as vagas. Após as manifestações, os demais setores, exceto o da Indústria, entraram em consenso quanto à distribuição. Como o segmento da Indústria não alcançou acordo em relação às titularidades, os interessados optaram pela realização de um sorteio para definir as vagas. Dessa forma, as cadeiras ficaram distribuídas da seguinte maneira:

Setor	Membro	Cadeira	Entidade Membro
USUÁRIOS	ABASTECIMENTO E DILUIÇÃO DE EFLUENTES	Titular	Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPAR
		Suplente	
		Titular	SAMAE Ibirapuã
		Suplente	
		Titular	Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR
		Suplente	
	DRENAGEM E RESÍDUOS URBANOS	Titular	Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPAR
		Suplente	
		Titular	SAMAE Ibirapuã
		Suplente	Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR
	HIDROELETRICIDADE	Titular	Companhia Paranaense de Energia – COPEL
		Suplente	
		Titular	Tibagi Energia S/A
		Suplente	
	INDÚSTRIA	Titular	Companhia Cacique de Café Solúvel
		Suplente	PADO S/A
		Titular	GELPRIME - Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA
		Suplente	Aurora Alimentos
		Titular	Klabin Papel - Unidade Monte Alegre
		Suplente	CMPC - Iguaçu Embalagens Industriais LTDA

AGROPECUÁRIA	Titular	Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP
	Suplente	
	Titular	BRF S/A
	Suplente	
AGROPECUÁRIA	Titular	Castolanda Cooperativa Agroindustrial
	Suplente	
	Titular	Sindicato Rural de Piraí do Sul
	Suplente	
LAZER, RECREAÇÃO E USOS NÃO CONSULTIVOS	Titular	VACÂNCIA
	Suplente	VACÂNCIA
	Titular	
	Suplente	

**ENCERRAMENTO:** Concluído o processo de distribuição das cadeiras, a Sra. **BIANCA** reforçou as orientações e os prazos relevantes referentes à indicação dos representantes titulares e suplentes pelas entidades. Em seguida, informou que o próximo passo será a realização da Reunião Extraordinária, agendada para o dia 12 de dezembro de 2025, ocasião em que ocorrerá a posse oficial dos novos membros do Comitê para o mandato de 2026–2030. Na mesma oportunidade, serão apresentados os encaminhamentos relativos à eleição da nova Mesa Diretora, prevista para o início de 2026. Após confirmar o consentimento dos presentes e não havendo manifestações contrárias, a Sra. **BIANCA** declarou encerrada a reunião, agradecendo a colaboração e o comprometimento das entidades participantes. Finalizou reforçando, mais uma vez, a importância do envio das indicações dentro do prazo estabelecido, de modo a assegurar o bom andamento do processo de renovação do Comitê.

(assinado eletronicamente)

**LUCINEIDE APARECIDA MARANHO**

Coordenadora da Divisão de Gerenciamento de Comitês de Bacias Hidrográficas



ePROTOCOLO

**Correspondência Interna 123/2025.**

Documento: **Memoria\_Setorial\_URH\_Tibagi.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Lucineide Aparecida Maranho (XXX.002.709-XX)** em 24/11/2025 11:01 Local: IAT/DISAR/GEBH/DCB.

Inserido ao documento **1.773.501** por: **Bianca de Olischevis Lima** em: 17/11/2025 16:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: